

## CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Hamilton Marques dos Reis	18.715,93	505860/18	42547/2014
Roberto Rodrigues Leite	84.789,30	506439/18	201034/2014
José Williams Correa Lima	19.462,96	507459/18	117693/2014
Mozar da Cunha Braga Neto	18.342,00	507492/18	162260/2014
Paulo Alves Correa	5.107,33	507699/18	199995/2014

## NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.844/2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar

## CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Núcleo de Autos de Infração da Zona da Mata notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração, localizado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36508-970, Ubá/MG, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto Estadual nº 44.844/2008. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente ao referido Núcleo de Autos de Infração, ou entrar em contato através do telefone (32) 3539-2706.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Roberto de Paula Nogueira CPF: 674.069.556-34	Sem Defesa/ R\$ 1.495,32	460620/17	90356/2016
Jonathan Wilson de Almeida CPF: 135.092.866-69	Sem Defesa/ R\$ 830,73	460589/17	90322/2016
Augusto Martins Acácio CPF: 135.816.916-04	Sem Defesa/ R\$ 2.907,56	496851/17	58404/2016
Roberto Paulino de Freitas CPF: 053.156.786-95	Sem Defesa/ R\$ 5.023,73	495385/17	92933/2017
Welton de Souza Ornelas CPF: 157.345.136-36	Sem Defesa/ R\$ 1.525,05	503147/17	123567/2017
Amarílio Rodrigues de Almeida CPF: 012.344.636-87	Sem Defesa/ R\$ 1.661,46	464674/17	7277/2016
João Batista de Araújo CPF: 047.845.946-71	Sem Defesa/ R\$ 2.824,55	502502/17	53837/2016
Paulo Gomes da Silva CPF: 329.745.406-78	Sem Defesa/ R\$ 1.495,32	502618/17	53838/2016
Pedro Henrique de Souza CPF: 137.069.636-12	Sem Defesa/ R\$ 2.492,19	460794/17	90373/2016
Fernando Martins CPF: 092.590.036-28	Sem Defesa/ R\$ 1.495,32	497677/17	54067/2016
Paulo Fernando de Souza CPF: 562.705.776-91	Sem Defesa/ R\$ 1.495,32	454704/18	22223/2016
João Batista da Silva CPF: 759.179.206-72	Sem Defesa/ R\$ 3.322,92	505430/18	69213/2016
Custódio de Oliveira CPF: 533.685.766-15	Sem Defesa/ R\$ 3.947,19	503018/17	123551/2017
Orodovaldo Tavares CPF: 168.170.876-00	Sem Defesa/ R\$ 1.661,46	451877/18	42537/2016
Orodovaldo Tavares CPF: 168.170.876-00	Sem Defesa/ R\$ 1.495,32	451869/18	42536/2016
Jézy Damasceno CPF: 336.530.546-72	Sem Defesa/ R\$ 747,66	498614/17	54281/2016
Vilson Lomar Silvestre CPF: 208.833.826-87	Sem Defesa/ R\$ 2.242,98	457077/17	68877/2016
Josimar Carvalho da Silva CPF: 086.771.296-18	Sem Defesa/ R\$ 1.495,32	497647/17	37420/2016
Gesu Nascimento de Paula CPF: 827.696.056-15	Sem Defesa/ R\$ 2.317,94	496765/17	54531/2016
Soluções Ambientais Ltda. – ME CNPJ: 05.108.921/0001-96	Sem Defesa/ R\$ 49.848,81	450864/17	5891/2016
Marcelo Homem Campos CPF: 048.255.786-91	Sem Defesa/ R\$ 4.155,31	500414/17	38842/2016
Marcelo Homem Campos CPF: 048.255.786-91	Sem Defesa/ R\$ 1.495,32	500404/17	34007/2016
João Batista CPF: 518.967.106-20	Sem Defesa/ R\$ 10.801,66	442936/17	38832/2016
José Magno do Carmo CPF: 782.066.426-68	Sem Defesa/ R\$ 2.492,19	497941/17	54542/2016
José Carlos de Assumpção Júnior CPF: 069.526.256-40	Sem Defesa/ R\$ 2.425,74	458579/17	90326/2016
Associação das Casas de Carnes de Visconde do Rio Branco CNPJ: 26.120.543/0001-36	Sem Defesa/ R\$ 1.495,32	499508/17	34010/2016
Laurindo Dinos Dutra – ME CNPJ: 22.125.065/0001-04	Sem Defesa/ R\$ 4.155,31	445479/18	69430/2016
Marcelo de Paula Menezes CPF: 453.810.546-53	Sem Defesa/ R\$ 4.153,65	505203/18	41931/2016
Eneias Luiz Ribeiro CPF: 025.656.736-04	Sem Defesa/ R\$ 717,67	464522/17	80331/2017
Sebastião Adilson da Silva CPF: 085.795.177-70	Sem Defesa/ R\$ 747,66	498531/17	53839/2016
Dalila Ferreira Machado Monteiro CPF: 760.975.956-20	Sem Defesa/ R\$ 2.691,26	502615/18	61816/2017
Maiquel de Souza Leite CPF: 031.863.306-02	Sem Defesa/ R\$ 1.614,76	500785/17	106147/2017
Edison Rodrigues Campos CPF: 331.711.736-20	Sem Defesa/ R\$ 269,13	491654/17	58786/2017
Efigênio Osmário Viana CPF: 827.629.536-34	Sem Defesa/ R\$ 1.794,17	500965/17	123305/2017
José Cláudio Pereira CPF: 026.068.416-38	Sem Defesa/ R\$ 1.495,32	497934/17	69031/2016
Gilmar Nogueira de Oliveira CPF: 538.696.056-34	Sem Defesa/ R\$ 2.741,42	500293/17	54045/2016
Antônio Ramos Damião CPF: 329.726.606-68	Sem Defesa/ R\$ 2.000,00	505516/18	61805/2017

Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente ao referido Núcleo de Autos de Infração, ou contatar através do telefone (32) 3539-2706.

## 07 1059779 - 1

## CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

O Núcleo de Autos de Infração da Zona da Mata notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração, localizado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36508-970, Ubá/MG, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente atualizados e atualizados das penalidades remanescentes, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa endereçada ao Núcleo de Autos de Infração. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente ao referido Núcleo, ou entrar em contato através do telefone (32) 3539-2706.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Geraldo Magela Teles CPF: 057.487.336-84	Sem Defesa/ R\$ 498,44	498333/17	54295/2016
Antônio Ramos Damião CPF: 329.726.606-68	Sem Defesa/ R\$ 360,63	488790/17	61806/2017
Valdimir Roela da Silva Júnior CPF: 700.939.626-49	Sem Defesa/ R\$ 333,95	440080/17	9616/2016
Carvão Dabarra de Muriaé Ltda. CNPJ: 68.550.045/0001-73	Sem Defesa/ R\$ 996,88	442320/18	1882/2016

## 07 1059788 - 1

defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Adilson Augusto dos Santos	676.997.236-00	112980/2014

## REMISSÃO DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES

Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da decisão de remissão da penalidade de multa dos respectivos autos de infração. O crédito não tributário proveniente das penalidades de multa aplicadas nos autos de infração assinalados abaixo se enquadram nos requisitos do art. 6º caput e §2º, da Lei 21.735/15 modificado pelo art. 77 da Lei 22.549/17, estando, portanto, REMITIDOS. Ademais, conforme disposição do §4º do art. 6º a remissão prevista na Lei 21.735/2015 diz respeito EXCLUSIVAMENTE aos créditos não tributários. Os bens eventualmente apreendidos serão objeto de destinação legal, oportunamente, conforme disposições do art. 71 do Decreto 44.844/2008.

Autuado	Processo	AI
Ualaci de Melo Barros	501167/17	212720/2013

Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG.

## 07 1059860 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: \*Antônio Humberto Alves de Oliveira/Fazenda Bom Jesus - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca – Araçuaí/MG – PA/Nº 0303000002/2016.

(a) Angelo Márcio Gomes de Melo, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

## 07 1059763 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado:

\*Miguel Ângelo de Almeida Marques/Fazenda Carayba Lote 22 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Paracatu/MG - PA/Nº 27213/2011/001/2016 - Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

\*Mauro Celso Costa Morato de Andrade/Fazenda Nevada, Gleba 03 e 04 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Arinos/MG - PA/Nº 0701000004/17. \*Hélio Edson Fonseca Melo/Fazenda Dona Geralda - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Buritis/MG - PA/Nº 0701000006/18. \*Avelino Nicolau de Araújo/Fazenda Gleba da Serra Reserva - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - João Pinheiro/MG - PA/Nº 0702000001/17. \*Alessandra Fernandes Rodrigues/Fazenda Estância Rio Preto - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Dom Bosco/MG - PA/Nº 0702000008/18/17. \*Fernando Bernardini/Fazenda Campo Alegre, Portela e Tradição - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - João Pinheiro/MG - PA/Nº 0702000001/17. \*Espólio de Bastiaan Ant Van Den Hoek e outros/Fazenda Engenho Velho - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Paracatu/MG - PA/Nº 0703000004/18. \*Márcio Fernando Meloni/Fazenda Santa Rosa e Vereda Grande - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Paracatu/MG - PA/Nº 0703000008/18. \*Votorantim Metais Zinco S.A./Fazenda Vazantes - Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca e Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Vazante/MG - PA/Nº 0703000010/18. \*Paulo Arthur Chain Sabonge/Fazenda Princípio - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca e Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Paracatu/MG - PA/Nº 0703000011/17. \*Sebastião Nunes Filho/Fazenda Almas - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Lagamar/MG - PA/Nº 0703000018/18. \*Júnior Pereira Nunes/Fazenda São Bento - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº 07040000001/18. \*Paulo Henrique de Carvalho Rosa/Fazenda Curral do Fogo - Supressão da cobertura vegetal com destoca - Unaí/MG - PA/Nº 0704000000/18. \*Ildelbrando Pereira da Silva/Fazenda Pindaibas ou Mimoso - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Unaí/MG - P A/Nº 0704000000/18. \*Geraldo Remigio Condé e outros/Fazenda Guaribas e Palmeiras - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Unaí/MG - PA/Nº 0704000000/18. \*Edmar Antônio Miquetti/Fazenda Palmital - Supressão da cobertura vegetal com destoca - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº 0704000001/18. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:

\*Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG/Implantação de um Bueiro Sêxtuplo Tubular Metálico - Bstm - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Arinos/MG - PA/Nº 07010000016/17. DAIA/Nº 0033751-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 12/01/2018. \*João Magno Durães Fonseca/Fazenda Pernambuco - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Buritis/MG - PA/Nº 0701000018/17. DAIA Nº 0033726-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 12/01/2018. \*Eva Gualberto de Brito/Fazenda Piratinga ou São Cristóvão - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Formoso/MG - PA/Nº 0701000020/17. DAIA Nº 0033765-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 12/01/2018. \*Marcelo Carneiro Valadares/Fazenda Mangues e Retiro - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa e Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Arinos/MG - PA/Nº 07010000705/17. DAIA Nº 0033764-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 17/01/2018. \*Construtora e Administradora Correia Ltda./Fazenda São Domingos - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Buritis/MG - PA/Nº 07010000728/17. DAIA Nº 0033722-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS E 27 (VINTÉ E SETE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 26/01/2018. \*Agropastoril Moriah Ltda. - ME/Fazenda Beira Rio, Gleba do Rio Preto, Parcelas 347 e 348 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca e Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Dom Bosco/MG - PA/Nº 07020000012/17. DAIA Nº 0033734-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 10/01/2018. \*Avelino Nicolau de Araújo/Fazenda Gleba da Serra Reserva - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - João Pinheiro/MG - PA/Nº 0702000011/17. DAIA Nº 0033728-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 12/01/2018. \*José Pinheiro de Souza Filho/Fazenda Perdões ou Ribeirão Manso, Lugar denominado Shiraz - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/Nº 07020000330/17. DAIA Nº 0033732-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 10/01/2018. \*Wilson Antônio Rodrigues/Fazenda Meu Sertão - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Dom Bosco/MG - PA/Nº 07020000551/17. DAIA Nº 0033752-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 12/01/2018. \*Márcio Guedes Pereira Júnior/Fazenda Santana da Serra, Boa Esperança, São José da Serra e Caxambu - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - João Pinheiro/MG - PA/Nº 07020000631/17. DAIA Nº 0033739-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 12/01/2018. \*Ozanan Lopes do Couto/Fazenda Cachoeira e Forquilha - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - João Pinheiro/MG - PA/Nº 07020000691/17. DAIA Nº 0033749-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 16/01/2018. \*Adalton Afonso do Couto/Fazenda Cachoeira, lugar denominado Veredão - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - João Pinheiro/MG - PA/Nº 07020000779/17. DAIA Nº 0033744-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 12/01/2018. \*Abel Messias Alves e outro/Gleba Reserva Florestal da Serra - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Brasília/DF de Minas/MG - PA/Nº 07020000822/17. DAIA Nº 0033750-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 12/01/2018. \*Carlos Célio de Moura e outro/Fazenda Buriti - Supressão de cobertura vegetal nativa

com destoca - João Pinheiro/MG - PA/Nº 07020000841/17. DAIA Nº 0033748-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 16/01/2018. \*Jairo Mariano de Ávila/Fazenda Santo Antônio do Rosado - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº 07020001194/17. DAIA Nº 0033738-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 17/01/2018. \*Nivaldo José dos Anjos/Fazenda Claro - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Vazante/MG - PA/Nº 07030000098/17. DAIA Nº 0033733-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 10/01/2018. \*Mineração Soledade Ltda./Fazenda Poço - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000299/17. DAIA Nº 0033745-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 11/01/2018. \*Charles Wilson Vidal/Fazenda Barreirinho - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000408/17. DAIA Nº 0033727-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 12/01/2018. \*Votorantim Metais Zinco S.A./Fazenda Vargem Grande, Salobo, Vazantes, Santa Bárbara e Lapa - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000780/17. DAIA Nº 0033747-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 17/01/2018. \*José Gonçalves/Fazenda Comprido - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Guarda-Mor/MG - PA/Nº 07030000838/17. DAIA Nº 0033730-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 16/01/2018. \*Daniel Alves da Silva/Fazenda Limoeiro da Samambaia - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Guarda-Mor/MG - PA/Nº 07030001070/17. DAIA Nº 0033763-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 11/01/2018. \*Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG/Rod. MG 188, Chapadão do Pau Terra (Divisa 18º CRG) Coromandel - Supressão de cobertura vegetal nativa sem destoca - Vazante/MG - PA/Nº 07030001224/17. DAIA Nº 0033696-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 11/01/2018. \*Rafael Alves Rodrigues e outro/Fazenda Batalha dos Nunes - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Paracatu/MG - PA/Nº 07030001306/17. DAIA Nº 0033741-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 17/01/2018. \*Pedro Gonçalves Pinheiro/Fazenda São Romão - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Guarda-Mor/MG - PA/Nº 07030001337/17. DAIA Nº 0033762-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 30/01/2018. \*Hamilton Rodrigues da Silva/Fazenda Boqueirão - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Vazante/MG - PA/Nº 07030001338/17. DAIA Nº 0033729-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 26/01/2018. \*News Participações Ltda./Fazenda Porto Buriti - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Paracatu/MG - PA/Nº 07030001460/17. DAIA Nº 0033753-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 30/01/2018. \*Alfredo Sousa Leitão/Fazenda Riacho do Salto, Lugar denominado Boa Esperança - Supressão da cobertura vegetal com destoca e Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Unaí/MG - PA/Nº 07040000049/17. DAIA Nº 0033746-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 11/01/2018.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público o indeferimento dos processos de Autorização para Intervenção Ambiental não vinculado a licenciamento abaixo identificados:

\*Thais Almeida da Silva/Fazenda Tapera - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - João Pinheiro/MG - PA/Nº 07020000583/17. Motivo: por impossibilidade técnica. \*José Carlos Vilas Boas e outro/Fazenda Beira Rio, Boa Vista, Campinas, Lago Azul, Olho do Sol, Paraíso do Nelore e Santa Maria - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Unaí/MG - PA/Nº 07040000287/16. Motivo: por impossibilidade técnica. \*Adilson Alves de Almeida/Fazenda Pico - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa e Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Unaí/MG - PA/Nº 07040000032/17. Motivo: por impossibilidade técnica.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

## 07 1059621 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas - SUPRAM NM, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, na SUPRAM NM, Avenida José Corrêa Machado, 909, Ibituruna, Montes Claros/MG, das 08h às